

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

Em 11 de Dezembro de 2002 o Governo liderado pelo Primeiro-ministro Dr. Durão Barroso, sendo Ministra das Finanças a Dr.^a Manuela Ferreira Leite, decidiu a venda da rede fixa à PT. Esta opção política, que foi publicamente apresentada também como uma necessidade para atingir o objetivo orçamental de 2002, foi antecedida no mês de Setembro pela aprovação pelo Governo de uma alteração da lei que definia as bases gerais do serviço de gestão das redes de telecomunicações, prevendo a venda da rede a operadores privados - nomeadamente ao operador a quem estava concessionada a sua gestão.

O então Ministro da Economia, Carlos Tavares, afirmou que o processo foi demorado porque teriam que ficar garantidos "*os interesses das várias entidades envolvidas, nomeadamente do Estado, da PT, dos operadores concorrente e do mercado*".

Em 27 de dezembro de 2002, o Estado e a PT Comunicações, S.A., celebraram o contrato de compra e venda da rede básica de telecomunicações e da rede de telex, cuja minuta foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 147/2002, de 26 de dezembro. A minuta do Contrato nunca foi publicamente divulgada.

Há mesmo o caso insólito de, passados 11 anos, o Governo ter vindo a retificar o contrato. De facto, a Resolução n.º 72-A de 2013 do Conselho de Ministros (CM), que retifica o contrato de venda da rede de telecomunicações à PT acrescentando-lhe ativos que, "*por lapsos*", não tinham sido incluídos nessa data. E o Contrato continua a não ser conhecido.

A verdade é que o atual Governo nunca demonstrou qualquer preocupação com os ativos estratégicos para o país e só por pressão do Partido Socialista e depois de estarem praticamente concluídas todas as privatizações, a maioria PSD/CDS acabou por aprovar só em 2014 a Lei n.º 9/2014, de 24 de fevereiro, Por seu turno, só em Setembro foi publicado o Decreto-Lei n.º 138/2014, de 15 de Setembro, com o regime de salvaguarda de ativos estratégicos.

A questão é tanto mais grave quanto se sabe que a Portugal Telecom está num processo de grande indefinição e em que há uma ameaça muito séria de venda dos ativos.

Sublinhe-se também que foi o atual Governo que assumiu perder a golden-share que o Estado

tinha na PT, sem qualquer contrapartida nem qualquer mecanismo substitutivo de garantia dos interesses comuns.

Nestas circunstâncias, face à importância vital da rede fixa de telecomunicações e tendo em conta o indiscutível interesse nacional deste sector estratégico, está mais do que justificado que se conheça em pormenor o contrato pelo qual o Governo decidiu a alienação. Assim, e nos termos regimentais, **requere-se ao Governo, através do Ministério da Economia, o envio do documento assinado entre o Governo e a PT em dezembro de 2002, bem como dos eventuais documentos de alteração entretanto assinados.**

Palácio de São Bento, sexta-feira, 9 de Janeiro de 2015

Deputado(a)s

MIGUEL LARANJEIRO(PS)

RUI PAULO FIGUEIREDO(PS)